PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONFORME ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá 15 de agosto de 2025.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Responsável pela Demanda: Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva.

E-mail: fazenda@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 31282804 / 31282805

Demanda: Aquisição de Calculadora.

Motivação / Justificativa da necessidade da contratação:
Para atender à demanda crescente por serviços, o Setor de Contabilidade necessita adquirir uma calculadora eletrônica com bobina. Este equipamento é fundamental para aumentar a eficiência e a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipe.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 28, iciso I, cito:

> Art. 28 São modalidadede licitação:
>
> I – pregão;

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Calculadora com bobina	Mês	1

Data prevista para contratação: Mês de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

Prazo Estimado: 1 Mês

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há

Estimativa de custo: R$ 486,26

Disponibilidade Orçamentária:

02.04.02.04.01.04.122.1008.2489.4.4.90.52.00

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Marina Aparecida Guatura de Castro

Resultados à serem Alcançados: A aquisição de calculadora com bobina é fundamental para o funcionamento eficiente do serviço público. Com um registro impresso, é mais fácil identificar e corrigir erros. Não é preciso refazer o cálculo mentalmente ou na tela. A bobina permite revisar cada número digitado e cada operação, o que diminui a chance de equívocos em balancetes, relatórios ou pagamentos.

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

Marina Ap. Guatura de Castro
Escriturária